

# ALVALADE

Junta de Freguesia

## **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

### **1.º CONCURSO DE FOTOGRAFIA - “UM OLHAR SOBRE ALVALADE”**

#### **ENQUADRAMENTO**

O concurso fotográfico “Um olhar sobre Alvalade” decorre de 1 a 31 de maio, estando aberto à participação do público em geral.

#### **CAPÍTULO I**

##### **OBJETIVOS E TEMA**

1.1 O concurso pretende:

- a) Promover um melhor conhecimento da Freguesia de Alvalade;
- b) Ser um desafio na descoberta de locais menos conhecidos na freguesia ou que, embora conhecidos, permitir revelar imagens inovadoras;
- c) Promover a fotografia enquanto meio de expressão;
- d) Fomentar o surgimento de novos valores no mundo da fotografia.

1.2 As fotos deverão refletir, pela sua composição ou enquadramento, o registo de imagens fotográficas que respeitem o tema “Um Olhar Sobre Alvalade”, mostrando o bairro, revelando particularidades invisíveis, ou não perceptíveis, ao olhar comum. A título de exemplo podem ser fotos de edificado, jardins, arte, etc.

#### **CAPÍTULO II**

##### **CONCORRENTES**

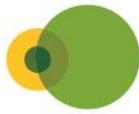
2.1 O concurso é aberto ao público em geral, excluindo-se os membros do júri.

2.2 Os concorrentes devem apresentar-se individualmente.

2.3 Cada participante pode apresentar a concurso até 3 fotografias.

#### **CAPÍTULO III**

##### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**



3.1 Os participantes deverão apresentar as fotografias com as seguintes especificidades:

- a) As imagens deverão ser entregues acompanhadas de uma ficha de inscrição, disponível no site da Junta de Freguesia de Alvalade - <http://www.jf-alvalade.pt> -, em formato digital e em formato papel;
- b) As fotografias e restantes documentos de inscrição poderão ser enviadas por correio para Junta de Freguesia de Alvalade, Largo Machado de Assis 1700-116 Lisboa, ou entregues diretamente nos polos da Junta da Junta de Freguesia com as seguintes moradas:

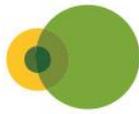
**Serviços Centrais** - Largo Machado de Assis s/n 1700-116;

**Polo Av. Rio de Janeiro** - Biblioteca Manoel Chaves Caminha – Av. Rio de Janeiro, 30-A, 1700-336 Lisboa;

**Polo Azinhaga dos Barros** – Pavilhão Municipal da Freguesia de Alvalade – Rua Mem de Sá, s/n 1600-168 Lisboa;

- c) As imagens digitais deverão ser entregues com uma resolução mínima de 300 dp;
- d) As Imagens em papel deverão ser entregues no formato mínimo de 20x30 e o máximo de 40x50 (preferencialmente 30x40cm);
- e) As imagens podem ser a preto e branco ou cor, e sem margem;
- f) O(A) participante tem de ser o(a) autor(a) das fotografias e ter direitos sobre as mesmas;
- g) As fotografias apresentadas a concurso deverão ser recentes e nunca deverão ter sido antes submetidas à apreciação de um júri;
- h) É permitida a produção e apresentação de trabalhos fotográficos tratados digitalmente;
- i) O nome do ficheiro digital de cada foto deve incluir os seguintes itens: nome atribuído à fotografia e pseudónimo do autor, à semelhança do exemplo: Biblioteca\_jota.jpg.

3.2 A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos das fotografias a concurso à Junta de Freguesia de Alvalade.



# ALVALADE

Junta de Freguesia

3.3 A Junta de Freguesia de Alvalade reserva-se o direito de utilização das fotografias a concurso nas suas publicações e meios de divulgação da instituição

3.4. O Autor renuncia a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole.

3.5 A Junta de Freguesia de Alvalade compromete-se a mencionar o nome do autor das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer.

3.6. Todos os trabalhos submetidos a concurso devem ser completamente originais e inéditos e as imagens captadas na Freguesia de Alvalade.

3.7 Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

## **CAPÍTULO IV**

### **JÚRI**

4.1 O júri deste concurso tem a seguinte composição:

Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, José António Borges;

Fotógrafa, Diana Quintela;

Professor da área de fotografia na Escola Digital, João Caseiro.

4.2 Todas as fotografias a concurso serão apreciadas pelo júri, o qual selecionará as três fotografias vencedoras.

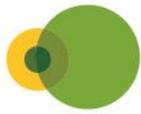
4.3 Poderão ser também atribuídas Menções Honrosas às fotografias que mereçam esse destaque.

4.4 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri.

## **CAPÍTULO V**

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO E ENTREGA DOS PRÉMIOS**

5.1 A divulgação dos resultados do presente concurso bem como a entrega de prémios e Diplomas de Menções Honrosas, terá lugar no dia 15 de junho, no



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Centro Cívico Edmundo Pedro, e as fotografias selecionadas pelo júri farão parte da exposição “1.º Concurso de Fotografia – Um Olhar Sobre Alvalade”.

5.2 Os autores das fotografias vencedoras serão premiados com cheques oferta em produtos de fotografia numa loja da freguesia, no valor total de € 500,00, distribuídos da seguinte forma: 1.º prémio - € 300,00; 2.º Prémio - € 200,00; 3.º Prémio – € 100,00.

5.2 Os concorrentes premiados serão notificados por correio eletrónico e atempadamente informados sobre a hora, o dia e o local de entrega dos prémios.

5.3 Todos os concorrentes receberão um Certificado de Participação digital, mediante solicitação por correio eletrónico para [comunicação@jf-alvalade.pt](mailto:comunicação@jf-alvalade.pt).

## **CAPÍTULO VI**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral das presentes normas de participação.

6.2 Os casos omissos nestas normas de participação serão resolvidos pela Junta de Freguesia de Alvalade, única entidade competente para o efeito.

6.3 Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Junta de Freguesia de Alvalade através do email: [comunicação@jf-alvalade.pt](mailto:comunicação@jf-alvalade.pt)